

## **Projeto de Resolução N° 1315/XIV/2ª**

### **Reforço da rede social para a primeira infância**

Portugal enfrenta um fenómeno de queda da natalidade, fenómeno que é transversal a toda a Europa em geral, e é partilhado, também, pelos países mais desenvolvidos. O desafio demográfico é um tema incontornável na agenda política europeia. Cabe, contudo, aos Estados desenvolverem as políticas públicas integradas, capazes de quebrar e inverter a queda acentuada da natalidade.

As estatísticas são incontornáveis: estamos a envelhecer rapidamente e a não conseguir a renovação da população com uma substituição de gerações.

O INE, em 2019, diz-nos que o número de filhos por mulher em idade fértil era de 1,42 o que é insuficiente para renovar a população e o EUROSTAT identifica Portugal como o 4º país mais envelhecido da Europa.

Deste modo, e como referido anteriormente, o país precisa, por tanto, de políticas públicas integradas, designadamente de políticas que permitam o reforço do acesso aos serviços e aos equipamentos de apoio à família, em particular de apoio à infância, de forma a alavancar, a tão desejada, renovação geracional.

Um dos fatores essenciais para ajudar as famílias na decisão de ter mais filhos prende-se com as condições de vida em geral, sendo que, um dos primeiros fatores assinados é existência de apoio à primeira infância, nomeadamente o acesso a creches e a jardins de infância.

Ademais,

Equipamentos com condições adequadas, a preços comportáveis, com horários flexíveis, adaptáveis ao ritmo de trabalho dos dias de hoje e com pessoal com a capacitação técnica e humana necessária às crianças, permitem uma maior e melhor conciliação da vida profissional e familiar. Fatores também decisivos na tomada de decisão e que, podem ser determinantes e encorajadores para os casais optarem por ter mais do que um filho, e deste modo, contribuirão para a taxa de renovação das gerações.

Hoje dispomos de uma Carta Social que nos permite, a este nível, ter um retrato da oferta do país, que é proporcionada pelos setores privado, social e solidário, que é o verdadeiro esteio das famílias portuguesas.

Infelizmente, existem ainda algumas lacunas na rede social no que respeita, nomeadamente, ao número de creches e respetivas vagas.



GRUPO PARLAMENTAR

Segundo a Carta Social 2019, referida no Programa de Recuperação e Resiliência, no continente, a cobertura média das respostas sociais para a primeira infância (creches e amas) fixou-se, em 48,4%.

Em termos territoriais, as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, concretamente os distritos de Lisboa, Setúbal e Porto, eram os territórios com menos cobertura face à população.

Considerando o que diz e propõe o Programa de Recuperação e Resiliência “no contexto do acesso a serviços para ocupação dos filhos, alargar a rede e o acesso a creches, jardins de infância e atividades de tempos livres foi a medida de incentivo mais frequentemente referida como a mais importante (53,1% das mulheres e 48,7% dos homens)”.

Fica evidente a necessidade de o País dispor de estatísticas atualizadas. Não há qualquer relatório sobre a Carta Social desde 2018, e os dados disponíveis relativos a 2019 são apenas revelados pelo Programa de Recuperação e Resiliência. Contudo, resulta evidente pelos dados divulgados por este Programa que a taxa de cobertura de respostas sociais para a primeira infância é muito baixa.

Por outro lado, o referido Programa revela-se pouco ambicioso, nesta matéria, pelo que é essencial que o Governo reveja as condições necessárias para aumentar a cobertura da rede de creches.

O Governo deverá realizar este objetivo recorrendo aos meios não só do Plano de Recuperação e Resiliência, mas, também, aos restantes instrumentos de financiamento comunitário enquanto instrumentos financeiros plurianuais.

O Governo deve ainda assegurar os apoios para as empresas que de forma individual, ou em associação, criem uma entidade que invista na abertura de uma creche ou jardim de infância que funcione junto a uma zona empresarial e assuma o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social.

Para o alargamento de vagas é essencial começar por cuidar da manutenção e eventual remodelação da rede existente, do adequado financiamento da rede social e solidária e, agora, aproveitar os recursos que a União Europeia coloca à disposição de Portugal e que, de resto, Portugal reivindica no Programa de Recuperação e Resiliência quanto às respostas sociais, em que, expressamente, define como objetivo “*reforçar a rede de respostas sociais aumentando o número de novos lugares e o aumento do bem estar das pessoas*” e estima um valor de 833 Milhões de Euros para estes e outros investimentos sociais.

Para além do incentivo ao crescimento das famílias há ainda outros fatores igualmente relevantes.

Como refere o Estudo “Portugal, Balanço Social 2020 “as creches ou estruturas de cuidados formais similares (como amas credenciadas) têm um impacto importante no desenvolvimento das competências das crianças em idade pré-escolar. Os primeiros anos de vida são



GRUPO PARLAMENTAR

fundamentais para a aquisição de competências cognitivas e não cognitivas que permitem às crianças ter um percurso escolar com maior sucesso e, posteriormente, uma vida adulta menos vulnerável”, ou seja, as estruturas de apoio e integração na primeira infância são o primeiro passo do chamado elevador social.

Esta relevância já tinha, aliás, sido evidenciada no Estudo do PSD “Uma política para a infância – Um desígnio para Portugal” em que é patente a relevância da existência de creches e jardins de infância para a formação da vontade de aumentar a família, ou a probabilidade de o fazer, em harmonia com uma vida enriquecedora para os cidadãos”.

A gratuitidade das creches para as famílias de menores rendimentos é, também, uma condição essencial para combater os problemas demográficos, sobretudo para contrariar a baixa taxa de natalidade.

Nestes termos, e nos mais de direito constitucional e regimental aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD propõem à Assembleia da República que recomende ao Governo:

1 – Aumente a cobertura da rede social das creches para 60%, ou seja, aumente a capacidade das creches em 28.190 lugares, com especial incidência nas áreas identificadas como as mais deficitárias de Lisboa, Porto e Setúbal.

Para tanto deve o Governo:

- a) Recorrer aos diversos instrumentos de financiamento comunitário para além do Programa de Recuperação e Resiliência, como o próximo Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027;
- b) Alterar consistentemente o financiamento das respostas sociais à primeira infância, previsto nos acordos de cooperação celebrados com o setor social e solidário, nomeadamente quanto à resposta “creche familiar”, de forma a potenciar o alargamento da rede existente, a sua qualidade infraestrutural e humana e a garantir o acolhimento e acompanhamento adequado às crianças, no espaço, no tempo e nos afetos;
- c) Assegurar os meios financeiros e humanos adequados ao regular funcionamento das creches municipais;
- d) d)Assegurar a criação de apoios para as empresas que, de forma individual ou em associação, criem uma entidade que invista na abertura de uma creche ou jardim de infância, que funcione junto a uma zona empresarial e assuma o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social, devendo esta entidade assumir o Estatuto de IPSS e garantir a prioridade aos filhos dos funcionários.

2 – Promova a calendarização, regras e respetiva divulgação pública do acesso dos setores privado, social e solidário no acesso às verbas do Plano de Recuperação e Resiliência para reconversão ou alargamento do número de equipamentos para a primeira infância e correspondentes vagas;



GRUPO PARLAMENTAR

- 3 - Assegure, até 2025, a gratuidade de frequência das creches até ao 5º escalão de rendimento;
- 4 – Garanta a monitorização, acompanhamento e divulgação da evolução do investimento e do crescimento dos equipamentos e vagas;
- 5- Disponibilize informação estatística atualizada sobre a Carta Social do País.

Assembleia da República, 1 de junho de 2021